
DECLARAÇÃO

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV) foi criada em 11 de outubro de 2002, tendo seu registro junto à Receita Federal efetivado em 23 de junho de 2003.

Declara para devidos fins e a quem possa interessar que é uma Entidade de Classe dos Regimes próprio de Previdência e sem fins lucrativos, no qual busca a disseminação previdenciária e a qualificação profissional.

Declara também que toda inscrição realizada em seu site para os eventos disponibilizados deverá ser paga através do boleto gerado no ato da inscrição até a data do seu vencimento para que seja efetivada a inscrição. *(LEI 14.133/2021 - Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.*

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

Declara também que segue rigorosamente a política de inscrição e LGPD conforme disponível na plataforma de inscrição dos eventos no caso do 24 Congresso Previdenciário no link <https://sempereventos.com.br/apeprev/event/36> na aba inscrição, onde regulamente a política de inscrição e desistência.

Declara também que dentro de sua existência, nenhum evento foi cancelado, e sempre cumpriu suas obrigações com seus Congressistas.

Curitiba, 13 de agosto de 2026

Marcio Oliveira Apolinario
Presidente